

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.321/CAP/18

KÁTIA JAYME CAMBRAIA.– Masp. 1.033.206-2–Processo SEI nº 1080.01.0019018/2018-72–Conselheira Barbara Nascimento. Julgamento 25/10/2018.

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE– 2013, 2014 E 2015 – AUSÊNCIA DE RECUSA DO ÓRGÃO DE ORIGEM– NÃO CONHECIMENTO. Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, uma vez que não houve qualquer recusa da Administração do pagamento do Prêmio de Produtividade, estando tal pagamento condicionado à aprovação governamental.

V.v.– Preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal deve ser conhecida a reclamação apresentada ao CAP

DELIBERAÇÃO Nº 27.322/CAP/18

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA KURSCHES - Masp. 1.033.876-2 – Processo SEI nº 1080.01.0004743/2018-19–Conselheira Barbara Nascimento. Julgamento 25/10/2018.

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE – 2013 E 2014 – AUSÊNCIA DE RECUSA DO ÓRGÃO DE ORIGEM – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, uma vez que não houve qualquer recusa da Administração do pagamento do Prêmio de Produtividade, estando tal pagamento condicionado à aprovação governamental.

V.v. – Preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal deve ser conhecida a reclamação apresentada ao CAP.

DELIBERAÇÃO Nº 27.323/CAP/18

LUIZ GONZAGA DE MORAES – Masp. 1.028.522-9 – Processo SEI nº 1080.01.0019585/2018-89–Conselheira Barbara Nascimento. Julgamento 08/11/2018.

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE–2013 E 2014–AUSÊNCIA DE RECUSA DO ÓRGÃO DE ORIGEM – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, uma vez que não houve qualquer recusa da Administração do pagamento do Prêmio de Produtividade, estando tal pagamento condicionado à aprovação governamental.

V.v. – Preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal deve ser conhecida a reclamação apresentada ao CAP.

DELIBERAÇÃO Nº 27.324/CAP/18

MARCOS ROBERTO FERREIRA–Masp. 1.018.255-8– Processo SEI 1080.01.0007629/2018-85–Conselheira Gabriela Londres. Julgamento 25/10/2018.

PAGAMENTO RETROATIVO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS–AUSÊNCIA DE ATO IMPUGNADO–NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, uma vez que não há nos autos uma negativa da SEDA quanto pagamento dos valores retroativos, e sim, o reconhecimento do direito ao recebimento desses valores e o impedimento da taxaço pelo bloqueio realizado pela SEPLAG.

DELIBERAÇÃO Nº 27.325/CAP/18

DIVINO MANOEL DO NASCIMENTO–Masp. 1.018.511-4– Processo SEI 1080.01.0007622/2018-85–Conselheira Barbara Nascimento. Julgamento 25/10/2018.

PAGAMENTO RETROATIVO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS–AUSÊNCIA DE ATO IMPUGNADO–NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, uma vez que não há nos autos uma negativa da SEDA quanto pagamento dos valores retroativos, e sim, o reconhecimento do direito ao recebimento desses valores e o impedimento da taxaço pelo bloqueio realizado pela SEPLAG.

DELIBERAÇÃO Nº 27.326/CAP/18

GERALDA RAMOS SIMÕES – Masp. 1.028.510-4 – Processo SEI 1080.01.0014968/2018-06–Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 25/10/2018.

PAGAMENTO RETROATIVO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS– RECLAMAÇÃO APRESENTADA AO CAP FORA DO PRAZO – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO, ART. 45 DO DECRETO Nº 46.120/2012–INTEMPESTIVIDADE- NÃO CONHECIMENTO.

Nos termos do art. 45 Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal – Decreto nº 46.120/2012 – é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela servidora.

DELIBERAÇÃO Nº 27.327/CAP/18

MARCOS AVELINO BISPO – Masp. 359.588-1 – Processo nº 7001147610812017 – Concluso para a Presidência em 07/11/2018.

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – VALE REFEIÇÃO – PEDIDO DE DESISTÊNCIA HOMOLOGADO.

O servidor protocolou no Conselho pedido de desistência em, que foi homologado em plenário pela Sra. Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 27.328/CAP/18

LUIZ FERNANDO DA FONSECA BRANDÃO – Mat. 0306-1 – Processo nº 7003535110812018. Conselheira Gabriela Calvo. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG – REAJUSTE DE 10% – PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.329/CAP/18

ROMERO RODRIGUES CAMARGO – Mat. 349-4 – Processo nº 7003535410812018–Conselheira Gabriela Calvo. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.330/CAP/18

CARLOS ROMUALDO DA SILVA– Mat. 198-0–Processo nº 7003535010812018–Conselheira Jussara Kele. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.331/CAP/18

MARCOS CARLOS JEQUIM–Mat. 198-0–Processo nº 7003535010812018–Conselheira Jussara Kele. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10%- PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.332/CAP/18

JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA–Mat. 3001– Processo nº 7003534510812018 - Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.333/CAP/18

JOSÉ EDUARDO DUCA SANTOS–Mat. 114-9–Processo nº 7003534110812018–Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG – REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.334/CAP/18

ROSEMEIRE DA SILVA ÁVILA–Mat. 3273–Processo nº 7003533110812018–Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDORA DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que a servidora já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.335/CAP/18

ELIZABETH DA FRANCA MORAIS–Mat. 1190–Processo nº 7003531810812018 - Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDORA DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que a servidora já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.336/CAP/18

ELIANE DE BESSA COUTO GOMES–Mat. 1866–Processo nº 7003531010812018–Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDORA DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10% - PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que a servidora já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.337/CAP/18

JOSÉ EDUARDO DUCA SANTOS – Masp. 1019030-4 – Processo nº 7000798710802017–Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 31/10/2018.

SERVIDOR DO ANTIGO DEOP/MG-REAJUSTE DE 10%- PERDA DE OBJETO – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de deliberação deste Conselho.